



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/CGRAL Nº 253, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

O COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 7.346, de 25 de abril de 2019, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.616957/2019-04,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de JNS SEGURADORA S.A., CNPJ n. 30.862.594/0001-00, com sede na cidade do Curitiba - PR, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 10 de maio de 2019:

I - Criação do conselho de administração e eleição de seus membros;

II - Aumento do capital social em R\$ 2.000.000,00, elevando-o para R\$ 33.000.000,00, dividido em 33.000.000,00 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

III - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR DA COSTA MENDES (MATRÍCULA 1091765)**, **Coordenador-Geral**, em 08/08/2019, às 13:14, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1287494053417867631



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0527976** e o código CRC **96A01151**.